



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 419 - SEGUNDA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Apiacás

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Apiacás, situada à Av. Ludovico da Riva Neto, centro, na cidade de Apiacás, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o que determina a Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu art. 49. Comunica aos interessados que as contas anuais da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2007, encontram à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei.

Apiacás – MT, 28 de janeiro de 2008.

Oswaldo Pereira Dias
Presidente

Prefeitura Municipal de Araputanga

DECRETO 078/2007

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO **PREVIARA- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPUTANGA MT** PARA O **EXERCÍCIO DE 2.008**, CONFORME SEGUE.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 772 de 07 de Dezembro de 2007, que aprova o Orçamento do Município de Araputanga MT para o Exercício Financeiro de 2.008, no qual incorpora em seus artigos a administração indireta, em especial o Previara – Fundo Municipal de Previdência Social;

CONSIDERANDO: O Artigo 107 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Conforme Artigo 107 da Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal nº 772 de 07 de Dezembro de 2007 e Lei Municipal nº 636 de 03 de junho de 2005 e suas posteriores regulamentações, fica regulamentado o Orçamento Geral do PREVIARA - Fundo Municipal de Previdência Social do Servidores Públicos de Araputanga MT, para o Exercício Financeiro de 2.008, onde estima a Receita em R\$ 1.351.500,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais), e fixa a despesa em R\$ 1.351.500 (Um milhão trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, contribuições sociais, outras receitas correntes, de capital e patrimonial, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 02 da Lei Federal 4.320/64, discriminados conforme segue:

I – POR FONTE DE RECEITA

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	404.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	554.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO (Receitas Intra-Orçamentárias)	392.000,00
T O T A L	1.351.500,00

II – POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITAS CORRENTES	
T O T A L	1.351.500,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a classificação funcional programática discriminada como segue:

I – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

10 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	316.000,00
99 – RESERVA LEGAL DO RPPS	1.025.500,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
T O T A L	1.351.500,00

II – POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

10 - PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOC.	1.351.500,00
T O T A L	1.351.500,00

III – POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 - DESPESAS CORRENTES	306.000,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
7 – RESERVA LEGAL DO RPPS	1.025.500,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
T O T A L	1.351.500,00

ARTIGO 4º - O PREVIARA fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

ARTIGO 5º - Fica ainda o PREVIARA, autorizado abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), nos termos do Artigo 04, inciso I da Lei 772 de 07 de Dezembro de 2007 e Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

ARTIGO 6º - Fará parte integrante deste Decreto os anexos orçamentários, em anexo, discriminando detalhamento da Receita e Despesa, conforme necessidade do Previara para a devida necessidade da execução orçamentária no exercício de 2008, conforme Lei Municipal nº 772 de 07 de Dezembro de 2007.

ARTIGO 7º - Este Decreto entrará em vigor apartir de 02 de Janeiro de 2.008, nos termos da Lei Municipal nº 772 de 07 de Dezembro de 2007, revogadas todas as disposições em contrário.

Araputanga MT, 28 de Dezembro de 2.007.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta secretária, registrado em livro próprio, em data supra, **onde este decreto foi publicado e afixado em local de costume.**

APARECIDO JOSÉ MACHADO DA CUNHA
Secretário de Adm e Finanças

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

GABARITO TESTE SELETIVO CAPS - 2008

ENFERMEIRO:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	D	C	B	D	C	B	nula

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	9	10
B	D	C	A	D	C	A	B	C	E

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	A	C	E	D	D	A	A

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	A	A	C	A	C	E	nula

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	B	D	C	A	D	C	B

ESCRITURÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	B	E	A	B	C	B	D	D

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	B	E	D	E	C	D	A	C

GABARITO TESTE SELETIVO - PSF 2008

MÉDICO PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	A	B	B	D	D	E	D

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	D	E	A	C	D	C	C	A

ENFERMEIRO PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	B	A	C	E	B	D	D	C

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	E	C	C	C	B	A	D	B

Prefeitura Municipal de Castanheira

PORTARIA n.º 003/2008

CONCEDE GRATIFICAÇÃO, POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO, AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O senhor **OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo n.º 59 da Lei Municipal n.º 471/2005, de 05/05/2005.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica concedida uma **Gratificação de 20% (vinte por cento)** sobre o vencimento base ao servidor **FÁBIO CORRÊA DA SILVA**, que exerce o cargo de Agente de Controle Interno, em razão de seu desempenho na função de controle de compras e almoxarifado desta Câmara Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO

Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.

Prefeitura Municipal de Denise

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº. 001/2008, com abertura e julgamento no dia 25/01/2008 às 08:00 horas, objetivando a “**Contratação de profissional médico devidamente capacitado para atender junto ao posto de Saúde do Bairro Centro, onde está implantado o Programa de Saúde da Família – PSF, no período de Fevereiro à Dezembro do ano em curso, sendo sua jornada de trabalho de 08:00hs diárias e ainda inclusive fixar residência no município**”, sagrou-se vencedor do certame o Sr. **DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS**, devidamente cadastrado no CPF nº. 069.598.017-37 e CRM/MT nº. 4980P.

Denise-MT., 25 de Janeiro de 2008.

Janaina Viana dos Santos

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2008

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº. 002/2008, com abertura e julgamento no dia 25/01/2008 às 09:00 horas, objetivando a “**Contratação de profissional médico devidamente capacitado para atender junto ao posto de Saúde do Bairro Jardim Boa Esperança, onde está implantado o Programa de Saúde da Família – PSF, no período de Fevereiro à Dezembro do ano em curso, sendo sua jornada de trabalho diária de 08:00hs e ainda inclusive fixar residência no município**”, sagrou-se vencedor do certame o Sr. **SAMUEL TEIXEIRA**, devidamente cadastrado no CPF nº. 213.124.418-52 e CRM/MT nº. 4963.

Denise-MT., 25 de Janeiro de 2008.

Janaina Viana dos Santos

Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2007

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço 003/2007, com abertura e julgamento no dia 25/01/2008 às 10:00 horas, objetivando a "Aquisição de materiais de construção tendo em vista serviços de reformas em geral da parte física das escolas da rede de ensino municipal e ainda dos prédios da secretaria de saúde", sagrou-se vencedora do certame a Empresa **EDNEIA MONTEIRO GUILHERME TELLES ATHAYDE**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº. 07.726.544/0001-84.

Denise-MT., 25 de Janeiro de 2008.

Janaina Viana dos Santos

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Diamantino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LRF CIDADÃO 3º QUADRIMESTRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos que compõe o 2º quadrimestre do Município de Diamantino exercício de 2007, de autoria do Poder Executivo Municipal, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2008, às 8:30 hs, no auditório do **CEFAPRO**, centro, Diamantino, com o objetivo de levar ao conhecimento da comunidade os **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL** para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Palácio Parecis, em Diamantino, aos 24 dias do mês de janeiro de 2008.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO nº. 006/2008

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município o dia que menciona.

O Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, Méd. Vet. **Francisco Ferreira Mendes Júnior**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, apesar de não constarem no calendário oficial de feriados, os dias destinados as comemorações do carnaval tem sido considerados, pela tradição como feriados;

Considerando que as atividades administrativas da Prefeitura ficam prejudicadas pelo não funcionamento de vários setores da atividade econômica no Município e de outros órgãos públicos;

Considerando a necessidade de regulamentar a dispensa de comparecimento ao serviço, dos servidores da Prefeitura Municipal de Diamantino – MT. **DECRETA:**

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições publicas municipais, os dias 04 a 06 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Ficam mantidas as atividades nos serviços essenciais nos setores da saúde e limpeza publica.

Art. 3º - Aos servidores que trabalharem nos serviços essenciais, haverá compensação com descanso em escalas previamente determinadas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 28 de Janeiro de 2008.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

PORTARIA MUNICIPAL N.º005/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei orgânica em vigor,

RESOLVE

Artigo 1.º Nomear a Sra. **MARILZA MOITINHO PALMEIRA**, para responder pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, no período de 23 de Janeiro à 21 de Fevereiro de 2008.

Artigo 2.º A remuneração que faz jus está definida em Legislação Específica.

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 23 de JANEIRO de 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º006/2008.

DATA: 23 de JANEIRO de 2008.

SÚMULA: nomeia O responsável pela liberação de Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRVL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE FELIZ NATAL – ESTADO DE MATO GROSSO e dA outras providências.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeada para Responder pela emissão dos **CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRVL** da **AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO** no período de 23 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2008 a Srª **MARILZA MOITINHO PALMEIRA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 23 DE JANEIRO DE 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se

ALAN ROQUE DAPIEVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Marcelândia

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Data: 28/01/2008

Hora: 11:06:07

Pag.: 001

ANEXO II
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Dezembro /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.000	CAIXA				3.162,41		3.162,41		
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	BANCO DO BRASIL - PGTO DE BENEF.	353.233,87		2.608,01	521.856,99	42.563,26	308.765,51	313.278,62	
2.00.001.001.002	BANCO DO BRASIL - DESP. ADMINIST.	49.587,29		338,72	129.268,12	12.996,03	92.338,14	36.929,98	
2.00.002	APLICACOES FINANCEIRAS								
2.00.002.001	STICREDI - APLICACAO	909.952,57		6.928,67	101.074,59		521.010,59	916.881,24	
2.00.002.002	BANCO DO BRASIL - RESERVA DE BENEF.	1.148.011,42		211.343,78	1.359.355,20			1.359.355,20	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.001	INSS			284,00	1.472,00	284,00	1.472,00		
2.07.001.002	PREVIDENCIA				2.800,01		2.800,01		
2.07.001.003	IRRF			492,31	2.356,14	492,31	2.356,14		
2.07.001.004	ISSQN			135,00	1.146,80	135,00	1.146,80		
2.07.001.008	CONSIGNACAO BRADESCO			164,90	2.064,80	164,90	2.064,80		
2.07.001.011	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL				286,75	31,71	318,46		31,71
2.07.001.012	CONSIGNACAO B. V. FINANCEIRA			321,66	751,83	321,66	751,83		
2.07.001.013	TAXA DE EXPEDIENTE			1,70	5,10	1,70	5,10		
2.07.001.014	CONSIGNACAO CAIXA			136,48	409,44	136,48	409,44		
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.002	RESTOS A PAGAR - 2003		309,25						309,25
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS			58.073,13	419.200,84	58.073,13	419.200,84		
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		4.947,55	58.827,95	419.955,66	53.880,40	419.955,66		
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		484.851,30			80.630,67	565.481,97		565.481,97
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		188.864,15			18.896,66	207.760,81		207.760,81
2.15.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORÇAMEN		592.723,92			114.116,60	706.840,52		706.840,52
2.15.079	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERACOES INTRAORÇAMEN		118.469,11			10.057,38	128.526,49		128.526,49
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL	366.075,26		53.880,40	419.955,66	754,82	754,82	419.200,84	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		100.187,14						100.187,14
2.18.002	SALDO ANTERIOR - APLICACOES FINANCEIRAS		1.336.817,24						1.336.817,24
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	309,25						309,25	
	TOTAL GERAL	2.827.169,66	2.827.169,66	393.536,71	3.385.122,34	393.536,71	3.385.122,34	3.045.955,13	3.045.955,13

Celio Felix de Souza
Diretor ExecutivoFábia Pereira Ortega
TesorreiraLourdes Eliane Hagers Bosa
Contadora

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

**PREVILANDIA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MARCELANDIA - MT**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2008

CONTRATANTE: FUNDO MUNIC. DE PREV. SOC. SERV. MARCELANDIA - MT
CONTRATADO: EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CALCULO ATUARIAL
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
DATA DO CONTRATO: 02/01/2008.
VIRGENCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato

CONTRATO Nº. 002/2008

CONTRATANTE: FUNDO MUNIC. DE PREV. SOC. SERV. MARCELANDIA - MT
CONTRATADO: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (CATORZE MILE QUATROCENTOS REAIS)
DATA DO CONTRATO: 02/01/2008
VIRGENCIA: 31/12/2008

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº17/2008

OBJETO: Repasses mensais.
FAVORECIDO: Centro De Recuperação Missão Coluna De Betel
VALOR **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais)
PERÍODO/PRAZO :fevereiro a dezembro de 2008.
FUNDAMENTO LEGAL: “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Bem Estar Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 90– Assistência Social em Geral
Projeto/Atividade: 1069 –Centro Recuperação Coluna de Betel
Elemento Despesa: 3.3.50.41- Contribuições
PROCESSO:0283/2008

Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro 2.008.

JOSÉ HUMBERTO MACEDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Matupá

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Aquisição de Material de Construção e Outros, de acordo com o Edital nº 004/2008, foi vencida pela Empresa Turatti Materiais para Construção Ltda.

Matupá – MT, 25 de Janeiro de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **08 de Fevereiro de 2008 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Aquisição de Gêneros Alimentício e Material de Limpeza**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 25 de Janeiro de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2007
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADA: T.V.RODRIGUES CLINICA ORTOPÉDICA LTDA
OBJETO: *Prestação de serviços especializados de ortopedia/traumatologia.*
VALOR/GLOBAL: R\$ 178.296,00(Cento e setenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2008 á 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2001.319004000000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2007
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADA: Dr. FERNANDO CHIN ITI SASAKI
OBJETO:*Prestação de serviços especializados de anestesiologia*
VALOR/GLOBAL: R\$ 191.940,00(Cento e noventa e um mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2008 á 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2001.319004000000

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2008

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADA: AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
OBJETO: *Fornecimento de licenças de uso manutenção e suporte técnico nos seguintes softwares:Contabilidade Pública e Folha de Pagamento.*
VALOR/GLOBAL: R\$ 6.480,00(Seis mil quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2008 á 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302..0001.2001.339039000000

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2008

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADA: ANDREOLLA & GOMES LTDA
OBJETO: *Prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade e assessoria no cumprimento da Lei 4.320/64 e lei de Responsabilidade Fiscal..*

VALOR/GLOBAL: R\$ 17.325,00(Dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2008 á 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2001.339000000

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008**

OBJETO: Fornecimento de 217.900 (Duzentos e dezessete mil e novecentos) litros de Óleo Diesel e 17.100 (Dezessete mil e cem) litros de Gasolina para uso em veículos e máquinas pesadas a serviço das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT, conforme anexos.

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, torna público que na Licitação, Tomada de Preço n.º 001/2008, realizada no dia 28/01/2008, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, recomendou a adjudicação de: **P. E. FERREIRA**, CNPJ: 06.240.779/0001-07, R\$ 587.637,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e sete Reais), situado na Av. José Francisco Otênio, s/n – Centro, Nova Bandeirantes - MT, Cep.: 78565-000.

Nova Bandeirantes - MT, 28 de Janeiro de 2008.

Isabel da Glória Santana
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 059/2007

CONTRATADA: AUTO POSTO NOVO CÉU LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo para a entrega do objeto por mais 60 dias.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 13/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT E A EMPRESA MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 030/2007.

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2007.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

Aviso de Licitação

Carta Convite nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Carta Convite nº 004/2008**, cujo objeto é a Locação e Manutenção de Softwares sendo: Contabilidade Publica Gerencial, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Recursos Humano, Licitação e Tributação e Sistema de Controle Interno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Data de Abertura: **06/02/2008 (Quarta-Feira) as 13:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Carta Convite nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Carta Convite nº 005/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados com a apuração do índice de participação do município de Paranatinga, na arrecadação do ICMS – cota parte 25%, a vigorar no ano de 2009. Data de Abertura: **06/02/2008 (Quarta-Feira) as 14:30 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Carta Convite nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Carta Convite nº 006/2008**, cujo objeto é a Locação e Manutenção de Softwares sendo: Contabilidade Publica Gerencial, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Recursos Humano, Licitação e Tributação e Sistema de Controle Interno, para atender as necessidades da SEMUSA - Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental. Data de Abertura: **06/02/2008 (Quarta-Feira) as 16:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Resultado de Julgamento**Carta Convite nº 030/2007**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Carta Convite nº 030/2007, contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Contábil e Operacional relativo ao recolhimento do ISSQN de instituições prestadoras de serviços no Município de Paranatinga, foi vencedora a empresa: PLURAUD - Assessoria e Consultoria S/S Ltda.

Cancelamento - Edital de Licitação - Carta Convite nº 014/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - Carta Convite nº 014/2008, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto contratação de profissional prestação de serviços para acompanhar, auxiliar e encaminhar pacientes para tratamento médico no Município de Cuiabá, por interesse da Administração.

Prefeitura Municipal de Poconé

Ofício nº 002/2008

Retificação – Edital de Licitação – (Tomada de Preço Nº 001/2008)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poconé, torna público a **RETIFICAÇÃO** de publicação do Edital de Licitação – Tomada de Preço n.º 001/2008.

- 1 – Onde se lê: Aviso de Licitação Tomada de Preço n.º 01/2008.
Leia-se: Aviso de Licitação Tomada de Preço n.º 014/2007
- 2- Onde se lê: Conforme especificação no Edital de Licitação TP n.º 001/2008.
Leia-se: Conforme especificação no Edital de Licitação TP n.º 014/2007.

Poconé-Mt., 25 de janeiro de 2008.

Wilson Galdino da Silva Junior
Presidente Comissão de Permanente
de Licitação

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2008

O Presente Convênio tem como objeto auxílio financeiro à Sociedade Beneficência poconeana (Hospital de Poconé), através da Secretaria Municipal de Poconé, para realização de compras de medicamentos e pagamento de profissionais médicos para atendimento à população poconeana. O valor do Convênio é R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mensal.

Sendo só o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Poconé-MT, 28 de janeiro de 2008.

Neury Alcides de Souza
Secretário de Administração

TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2008

O Presente Termo de Compromisso tem por finalidade a transferência de recursos financeiros recebidos pela **Prefeitura Municipal de Poconé**, através da **Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda**, para a **Coordenação Municipal do Projeto Arara Azul e o Conselho Municipal da Criança e Adolescente**, proveniente do **Convênio** celebrado com a **PETROLÉO BRASILEIRO S.A – PETROBRÁS N.º 6000.0038304.07.4**, no montante de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

Sendo só o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Poconé-MT, 28 de janeiro de 2008.

Neury Alcides de Souza
Secretário de Administração

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**LICITAÇÃO**

Convite n.º 005/2008.
 Processo n.º 005/2008.
 Recurso Próprio.

Ref. Aquisição de veículo.

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, através do Senhor Prefeito Municipal **REVELINO BRAZ TREVIZAN**, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL instituída pela Portaria n.º 001/2008, de 02 de Janeiro de 2008, Convenio Firmado entre Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e SEDER Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, fará realizar licitação na modalidade de **CONVITE**, tipo menor preço e qualidade do material, cuja documentação e proposta técnica e de preços deverão ser entregues no dia 07 de fevereiro de 2008, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, com abertura prevista para a 08:10 horas local, a qual será regida pela Lei N.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 Lei 8.248/91, Decreto n.º 1070/94, e demais normas que regem a espécie.

1. DO OBJETO:

Aquisição de um veículo utilitário motorização 1000 mil tipo utilitário.

Silva Ribeiro dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Poxoréu**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2007**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
 CONTRATADO: LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS.
 VALOR: R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 VIGÊNCIA: 29/02/2008
 DATA: 14/12/2007

LEÔNICIO VIEIRA DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**Decreto nº 619/2008**

“Dispõe sobre a **Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso** da Administração Municipal nos termos do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.”

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT; no uso de suas atribuições legais e em específico a do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames dos artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal em conformidade com as normas e regulamentos constantes deste Decreto.

Art. 2º - A Previsão e Estimativa das Receitas a serem Arrecadadas mês a mês, que serão utilizadas como recursos para cobertura e custeio da Programação Financeira de Desembolso, obedecerá aos seguintes regulamentos:

I – A Previsão da Receita a ser arrecadada mês a mês será realizada com base na Projeção Estimada de repasse de recursos oriundos de Transferências Legais e Constitucionais (FPM, ITR, IPI, ICMS Exportação, ICMS, IPVA) pelos Governos Federais e Estaduais disponíveis nos Órgãos Competentes e Responsáveis;

II – A Estimativa de Arrecadação dos Impostos e Taxas Municipais deverá ser realizadas com base na Política e Sistemática de Arrecadação adotada, considerando também o comportamento de arrecadação dos meses do exercício anterior;

III – A Previsão de Arrecadação das Transferências Voluntárias custeará apenas as obras, serviços ou aquisições a que se destinarem;

IV – O ingresso de receitas não previstas ou estimadas como ITBI e Outras Receitas cuja arrecadação não se possa estimar serão utilizadas para pagamentos de despesas cuja programação de execução se fará, preferencialmente, para o mês subsequente;

Art. 3º - A Programação Financeira de desembolso deverá ser realizada com prioridades às Despesas de Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Legais, de Caráter Continuado, de Execução Vinculada pela Constituição, de Vinculação Legal ou Contratual, e as que tenham sido priorizadas pelo PPA E LOA do Município e o Pagamentos de Restos a Pagar.

§ 1º - Entende-se como Encargos Sociais e Legais e as despesas com INSS e Previdência Municipal (Patronal e Segurados), PASEP e Retenções Feitas em Folha de Pagamento dos Servidores tais como: Pensões Alimentícias, Contribuição Sindical, Empréstimos e outros.

§ 2º - Entende-se como Despesas de Caráter Continuado aquelas cuja realização e execução estejam vinculadas à Manutenção e Continuidade da Prestação de Serviços de Competência do Município à comunidade como Limpeza Pública, Manutenção de Estradas e Pontes, Saúde e Educação entre outros.

§ 3º - Entende-se como Despesas de Execução Vinculadas pela Constituição as que se referem a Repasse de Duodécimo, Educação e Saúde, cujos coeficientes de aplicação estão definidos pelos arts. 212 e 77 do DCT da Constituição Federal.

§ 4º - Entende-se como Despesas de Vinculação Legal ou Contratual aquelas referentes ao PNAE, PDDE, Salário Educação, PSF, PACS, PAB, entres outras.

§ 5º - Os Restos a Pagar serão priorizados em relação às novas despesas realizadas e vencidas adquiridas junto ao mesmo credor, cuja execução se faça mediante caráter emergencial ou de urgência.

§ 6º - Os Restos a Pagar de Administrações Anteriores serão quitados conforme cronograma a ser definido pelo Departamento Financeiro da Fazenda Municipal.

Art. 4º - O Cronograma Mensal de Desembolso obedecerá sistematicamente a Previsão de Receitas definida pelo art. 2º deste Decreto, observando-se os critérios de seleção das despesas a serem pagas definidas no artigo anterior.

Parágrafo Único – Após a elaboração do Cronograma Mensal de Desembolso, se verificado Superávit Financeiro, este deverá ser utilizado para quitação de débitos anteriores ou no pagamento de despesas de Restos a Pagar, ou ainda na realização de Investimentos necessários ao Poder Público.

Art. 5º - Verificado ao final do mês que as metas de Arrecadação não comportarão a Realização das Despesas, este Déficit deverá ser regularizado no mês subsequente cujo Cronograma de Execução deverá ser superavitário no limite da cobertura do déficit inicial, em conformidade com o art. 9º da L.C. 101/2000.

Art. 6º - Faz parte integrante deste Decreto os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VIX que poderão ser ajustados pelo Departamento Financeiro do Município conforme reavaliação e necessidade.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirãozinho- MT; 15 de Janeiro de 2008.

ERALDO VERA
 Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

TOMADA DE PREÇO N.º 006/2007 / PROCESSO N.º 021/2007

REF. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ENTREGA PARCELADA.

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, com sede na Rua Antônio João, 156, Centro, através do senhor Prefeito Municipal, Eraldo Vera, e a Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação TP 06/2007, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, destinados ao abastecimento e manutenção da frota municipal, pelo o período de janeiro a dezembro, a contar da data de assinatura do termo contratual – exercício de 2008, realizada no dia 21/01/2008 às 14:00 horas, tendo por vencedora a empresa: **ROHDEN COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA ME CNPJ: 02.526.322/0001-02.**

Ribeirãozinho-MT, 25 de janeiro de 2008.

Maria Auxiliadora Cardoso
Pres. da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Rondolândia

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO DE Nº 006/2008.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2008 e APENSOS.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/PMR/2007, de 02 de maio de 2007, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIARIO OFICIAL , para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento Licitatório de TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2008 e Apensos, cuja abertura dos Envelopes da Tomada de Preço deu-se no dia 23/01/2008 as 10:00 hs, onde a Empresa de ALVES & BRENDA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº 07.646.667/0001-05, estabelecido na Cidade de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 287.344,88 (Duzentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.Publique-se,Registre-se;Cumpra - se.

Rondolândia/MT, em 23 de janeiro de 2008.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da CPLMS.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2008.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2008 e APENSOS.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/PMR/2008, de 02 de maio de 2007, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIARIO OFICIAL , para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento Licitatorio de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2008 e Apensos, cuja abertura dos Envelopes da Tomada de Preço deu-se no dia 23/01/2008 as 14:00 hs, onde a Empresa de ALVES & BRENDA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº 07.646.667/0001-05, estabelecido na Cidade de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 641.450,00 (Seiscentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinqüenta reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.Publique-se,Registre-se;Cumpra - se.

Rondolândia/MT, em 23 de janeiro de 2008.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da CPLMS.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2008.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/PMR/07, de 02 de maio de 2007, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIARIO OFICIAL para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2008, cuja abertura das cartas deu-se no dia 23/01/2008 as 09:00 hs, onde a Empresa GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº 08.545.274/0001-78, estabelecido na Cidade de Ji Paraná – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.Publique-se,Cumpra –se,Registre-se.

Rondolândia/MT, em 23 de janeiro de 2008.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da CPLMS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008.
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/PMR/07, de 02 de maio de 2007, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIARIO OFICIAL para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008, cuja abertura das cartas deu-se no dia 23/01/2008 as 11:00 hs, onde a Empresa GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, devidamente

inscrito no CNPJ/MF nº 08.545.274/0001-78, estabelecido na Cidade de Ji Paraná – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 90.750,00 (Noventa mil setecentos e cinqüenta reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo. Publique-se, Cumpra –se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 23 de janeiro de 2008.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da CPLMS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO DE Nº 002/2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/GP/2007, de 02 de maio de 2007, através de seu Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIARIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2008, cuja abertura dos Envelopes da Tomada de Preço deu-se no dia 23/01/2008 as 16:00 hs, onde a Empresa: GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.545.274/0001-78, com sede e foro na Av. Marechal Rondon nº 1111 sala 03, Ji Paraná Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo. Publique-se, Registre-se; Cumpra - se.

Rondolândia/MT, em 23 de janeiro de 2008.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da CPLMS.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2008 e APENSOS.
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/GP/07, de 02 de Maio de 2007, através de sua Presidenta nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIARIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008, DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 042/08 e Apensos-, cuja abertura deu-se no dia 23/01/2008 as 13:00 hs, onde a Empresa GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.545.274/0001-78, com sede e foro na Av. Marechal Rondon nº 1111 sala 03, Ji Paraná Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 347.752,00 (Trezentos e quarenta e sete mil setecentos e cinqüenta e dois reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos dos Processos. Publique-se, Cumpra –se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 23 de janeiro de 2008.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidenta da CPLMS.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2008.
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0158/GP/07, de 02 de Maio de 2007, através de sua Presidenta nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIARIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/08, cuja abertura deu-se no dia 23/01/2008 as 17:00 hs, onde a Empresa A. AMARO LEITE - ME pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 02, Quadra 10 nº 27, Bairro Coxipo na Cidade de Cuiabá Estado e Mato Grosso, CNPJ nº 06.092.046/0001-64, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 92.180,00 (Noventa e dois mil cento e oitenta reais) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos dos Processos. Publique-se, Cumpra –se, Registre-se.

Rondolândia/MT, em 23 de janeiro de 2008.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidenta da CPLMS.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CONCURSO PÚBLICO 001/2007**

A Comissão de Coordenação do Concurso Público - no uso de suas atribuições legais, mediante ciente do Exmo. Sr. Presidente Municipal, RESOLVE divulgar o **RESULTADO FINAL**, abaixo:

Obs. 1 - Lenda: INSC. (Inscrição) - PF (Pontuação Final)

Obs. 2 – Os candidatos que não constam da presente lista, não obtiveram a pontuação mínima exigida ou se fizeram ausentes a realização das provas.

QUADRO DE RESULTADO

CARGO: 01 – CONTROLADOR INTERNO 1 / **VAGAS:** 01

INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
002.	Thais Zelene Ramos d e Brito	-76	APROVADA

Maiores Informações: (65) 3529-6241 / 3529-6252.

Santa Rita do Trivelato - MT, 28 de janeiro de 2008.

SELVO GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Alvina Strey
Presidente

Sara Elizabeth Nied
Vice-Presidente

Helmo Donato Hoepfer
Membro

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DE MATO GROSSO;MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO;
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	% e/ tot e		
							(e/a)	(e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORC. (I))	14589.821,78	17455.406,04	1704.428,43	16336.005,24	2981.727,41	15706.936,05	96,98	89,98	1748.469,99
LEGISLATIVA	703.000,00	703.000,00							703.000,00
ACAO LEGISLATIVA	703.000,00	703.000,00							703.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	3089.014,56	4175.203,37	517.939,08	4035.505,93	687.875,76	3952.037,96	24,40	94,65	223.165,41
ELABORACAO E ORCAMENTO	1.500,00	1.500,00							1.500,00
ADMINISTRACAO GERAL	2530.496,78	3267.495,53	371.679,91	3235.502,82	573.150,71	3235.167,82	19,97	99,01	32.327,71
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	423.017,78	749.113,78	132.926,18	643.953,37	90.997,78	560.820,40	3,46	74,86	188.293,38
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	134.000,00	158.594,06	13.338,99	156.049,74	23.727,27	156.049,74	96	98,39	2.544,32
ASSISTENCIA SOCIAL	951.000,00	1067.606,93	110.826,32	1014.058,59	265.076,00	1014.058,58	6,26	94,98	53.548,55
ADMINISTRACAO	844.000,00	859.186,00	89.699,17	828.999,52	158.277,15	828.999,51	5,11	96,48	30.186,49
ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00	15.000,00		14.700,00		14.700,00		99	98,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFII	5.000,00	4.379,89	1.094,40	2.377,60	1.094,40	2.377,60		99	94
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOL	34.000,00	43.450,00	9.457,75	42.482,57	9.457,75	42.482,57		26	97,77
ASSISTENCIA COMUNITARIA	40.000,00	145.191,13	10.575,00	123.498,90	96.247,30	123.498,90		76	85,05
ENSINO PROFISSIONAL	8.000,00	400,00							400,00
HABITACAO URBANA	10.000,00								
SAUDE	3114.475,47	4149.540,47	466.030,97	4054.969,28	779.490,79	4029.338,16	24,87	97,10	120.202,31
ADMINISTRACAO GERAL	768.650,47	927.271,47	99.341,86	924.885,64	174.431,46	924.885,63	5,71	99,74	2.385,84
ATENCAO BASICA	1838.025,00	2593.808,00	295.023,84	2521.931,54	501.826,29	2496.300,43	15,41	96,24	97.507,57
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA	99.500,00	182.250,00	24.682,45	169.563,59	24.682,45	169.563,59		1,04	93,03
SUPORE PROFILACTICO E TERAPEUTII	157.000,00	155.554,00	17.183,48	149.734,11	26.986,43	149.734,11		92	96,25
VIGILANCIA SANITARIA	74.800,00	88.200,00	10.902,35	86.993,24	18.487,46	86.993,24		53	98,63
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	176.500,00	202.457,00	38.896,99	201.861,16	33.076,70	201.861,16		1,24	99,70
EDUCACAO	4807.949,53	4532.157,11	434.763,81	4440.029,31	827.258,53	4436.101,31	27,39	97,88	96.055,80
ADMINISTRACAO GERAL	668.000,00	712.887,56	67.847,70	710.716,60	114.976,82	709.213,60	4,37	99,48	3.673,96
ENSINO FUNDAMENTAL	3665.449,53	3238.725,97	311.184,46	3158.618,93	604.405,47	3156.193,93	19,48	97,45	82.532,04
Ensino Medio	15.000,00	9.900,00		9.900,00		9.900,00		1.800,00	
EDUCACAO INFANTIL	449.500,00	492.638,76	45.546,43	487.343,92	88.564,69	487.343,92	3,00	98,92	5.294,84
Educacao de Jovens e Adultos		24.904,82	3.402,08	24.704,82	5.726,88	22.704,82		14	91,53
Educacao Especial		53.200,00	6.783,14	50.745,04	11.784,67	50.745,04		31	95,38
CULTURA	8.000,00	700,00							700,00
DEFUSAO CULTURAL	8.000,00	700,00							700,00
URBANISMO	150.000,00	261.560,00	3.750,00	260.279,80	57.500,00	210.603,71	1,30	80,51	50.956,29
INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	261.560,00	3.750,00	260.279,80	57.500,00	210.603,71	1,30	80,51	50.956,29
SANEAMENTO	625.000,00	469.760,00	61.296,21	462.203,28	76.106,33	462.203,28	2,85	98,39	7.556,72
ADMINISTRACAO GERAL	475.000,00	453.760,00	61.296,21	446.987,72	76.106,33	446.987,72	2,75	98,50	6.761,28
SANEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00	16.000,00		15.204,56		15.204,56		09	95,02
GESTAO AMBIENTAL	20.000,00								
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADA	20.000,00								
AGRICULTURA	423.000,00	771.629,00	73.626,15	767.020,30	92.074,23	749.874,30	4,63	97,18	21.754,70
ADMINISTRACAO GERAL	361.000,00	440.429,00	56.480,15	436.058,30	92.074,23	436.058,30	2,69	99,00	4.370,70
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	5.000,00								
ABASTECIMENTO	57.000,00	331.200,00	17.146,00	330.962,00		313.816,00	1,93	94,75	17.384,00
COMERCIO E SERVICOS	84.800,00	110.336,00	1.807,00	108.936,37	3.259,00	108.936,37		67	98,73
ADMINISTRACAO	36.800,00	24.270,00	1.807,00	22.949,53	3.259,00	22.949,53		14	94,55
TURISMO	48.000,00	86.066,00		85.986,84		85.986,84		53	99,90
ENERGIA	50.000,00								
ENERGIA ELETRICA	50.000,00								
TRANSPORTE	90.000,00	616.600,00		615.720,00	115.860,00	166.500,00	1,02	27,00	450.100,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	90.000,00	616.600,00		615.720,00	115.860,00	166.500,00	1,02	27,00	450.100,00
DESPORTE E LAZER	137.000,00	94.205,00	12.389,27	91.400,48	16.962,42	91.400,48		56	97,02
LAZER	137.000,00	94.205,00	12.389,27	91.400,48	16.962,42	91.400,48		56	97,02
ENCARGOS ESPECIAIS	286.582,22	502.602,22	21.999,62	485.881,90	60.263,75	485.881,90	3,00	96,67	16.720,32
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	135.000,00	315.700,00	900,86	298.986,27	19.876,17	298.986,27	1,84	94,70	16.713,73
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	151.582,22	186.902,22	21.098,76	186.895,63	40.387,58	186.895,63	1,15	99,99	6,59
RESERVA DE CONTINGENCIA*	50.000,00	505,94							505,94
DESPESAS (INTRA-ORC. (II))	568.400,00	507.768,55	86.478,42	488.844,23	125.579,80	488.844,23	3,01	96,27	18.924,32
TOTAL (III) = (I + II)	15158.221,78	17963.174,59	1790.906,85	16824.849,47	3107.307,21	16195.780,28	100,00	90,16	1767.394,31

FONTE:
* Representa uma dotacao global sem destinacao especifica a determinado orgao, unidade orcametaria, programa ou categoria economica, cujos recursos serao utilizados para a abertura de creditos adicionais, nao sendo portanto uma funcao. E apresentada neste demonstrativo por constar no orcamto.

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DE MATO GROSSO;MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO;
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (c)	% e/ tot e		
					(c/a)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	15158.221,78	15158.221,78	3908.678,01	25,78	18687.536,23	123,28	-3529.314,45
RECEITAS CORRENTES	14645.221,78	14645.221,78	3540.428,01	24,17	16329.363,50	111,49	-1684.141,72
RECEITA TRIBUTARIA	998.275,94	998.275,94	182.140,58	18,24	1059.677,36	106,15	-61.401,42
Impostos	814.852,94	814.852,94	175.749,10	21,56	910.243,91	111,70	-95.390,97
Taxas	183.423,00	183.423,00	6.391,48	3,48	149.433,45	81,46	33.989,55
Contribuicao de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUICOES	424.561,19	424.561,19	39.638,51	9,33	230.947,26	54,39	193.613,93
Contribuicoes Sociais	108.265,33	108.265,33					108.265,33
Contribuicoes Economicas	316.295,86	316.295,86	39.638,51	12,53	230.947,26	73,01	85.348,60
RECEITA PATRIMONIAL	36.116,89	36.116,89	18.283,58	50,62	66.852,96	185,10	-30.736,07
Receitas Imobiliarias							
Receita de Valores Mobiliarios	36.116,89	36.116,89	18.283,58	50,62	66.852,96	185,10	-30.736,07
Receita de Concessoes e Permissoes							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUARIA							
Receita da Producao Vegetal							
Receita da Producao Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuarias							
RECEITA INDUSTRIAL	97.703,28	97.703,28	12.500,00	12,79	32.657,90	33,42	65.045,38
Receita da Industria de Transformacao	97.703,28	97.703,28	12.500,00	12,79	32.657,90	33,42	65.045,38
Receita da Industria de Construcacao							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVICOS	805.369,97	805.369,97	672.324,59	83,48	1275.300,31	158,34	-469.930,34
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12103.544,36	12103.544,36	2555.558,18	21,11	13429.501,30	110,95	-1325.956,94
Transferencias Intergovernamentais	11950.985,46	11950.985,46	2552.558,18	21,35	13237.049,85	110,76	-1286.064,39
Transferencias de Institucoes Privadas			3.000,00		27.603,50	350,00	-27.603,50
Transferencias do Exterior							
Transferencias de Pessoas							
Transferencias de Convenios	152.558,90	152.558,90			164.847,95	108,05	-12.289,05
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.650,15	179.650,15	59.982,57	33,38	234.426,41	130,49	-54.776,26
Multas e Juros de Mora	35.406,50	35.406,50	37.107,59	104,80	84.753,13	239,37	-49.346,63

Indenizacoes e Restituicoes	5.825,56	5.825,56			1.527,56	26,22	4.298,00
Receita da Divida Ativa	130.537,81	130.537,81	20.057,29	15,36	136.673,53	104,70	-6.135,72
Receitas Correntes Diversas	7.880,28	7.880,28	2.817,69	35,75	11.472,19	145,58	-3.591,91
RECEITAS DE CAPITAL	513.000,00	513.000,00	368.250,00	71,78	2358.172,73	459,68	-1845.172,73
OPERACOES DE CREDITO					57.250,00		-57.250,00
Operacoes de Credito Internas					57.250,00		-57.250,00
Operacoes de Credito Externas							
ALIENACAO DE BENS							
Alienacao de Bens Moveis							
Alienacao de Bens Imoveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	513.000,00	513.000,00	368.250,00	71,78	2300.922,73	448,52	-1787.922,73
Transferencias Intergovernamentais							
Transferencias de Instituicoes Privadas					25.000,00		-25.000,00
Transferencias do Exterior					156.785,65	565,00	-156.785,65
Transferencias de Pessoas							
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas							
Transferencias de Convenios	513.000,00	513.000,00	368.250,00	71,78	2119.137,08	413,08	-1606.137,08
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralizacao do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituicoes							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15158.221,78	15158.221,78	3908.678,01	25,78	18687.536,23	123,28	-3529.314,45
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria							
Contratual							
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15158.221,78	15158.221,78	3908.678,01	25,78	18687.536,23	123,28	-3529.314,45
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	15158.221,78	15158.221,78	3908.678,01	25,78	18687.536,23	123,28	-3529.314,45
							Agili Solucoes Integradas Para Area Publica

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DE MATO GROSSO;MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO;
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuacao (2/2)

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e o 1o) R\$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Ate o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Ate o Bimestre (j)	% (j/f)	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES							150.000,00		

Continua (1/2)

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DE MATO GROSSO;MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO;
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e o 1o) R\$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Ate o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Ate o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESP. (EXC. INTRA-ORC.) (VIII)	14589.821,78	2865.584,26	17455.406,04	1704.428,43	16336.005,24	2981.727,41	15706.936,05	89,98	1748.469,99
DESPESAS CORRENTES	13161.821,78	1581.604,57	14743.426,35	1566.010,88	13811.225,61	2628.440,12	13777.230,78	93,44	966.195,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	5954.108,22	888.952,71	6843.060,93	870.587,13	6402.010,25	1367.899,31	6402.010,25	93,55	441.050,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.000,00	-9.000,00	6.000,00	900,86	900,86	900,86	900,86	15,01	5.099,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7192.713,56	701.651,86	7894.365,42	694.522,89	7408.314,50	1259.639,95	7374.319,67	93,41	520.045,75
DESPESAS DE CAPITAL	1378.000,00	1333.473,75	2711.473,75	138.417,55	2524.779,63	353.287,29	1929.705,27	71,16	781.768,48
INVESTIMENTOS	1258.000,00	1143.773,75	2401.773,75	138.417,55	2226.694,22	334.311,98	1631.619,86	67,93	770.153,89
INVERSOES FINANCEIRAS									
AMORTIZACAO DA DIVIDA	120.000,00	189.700,00	309.700,00		298.085,41	18.975,31	298.085,41	96,24	11.614,59
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	-49.494,06	505,94						505,94
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORC.) (IX)	568.400,00	-60.631,45	507.768,55	86.478,42	488.844,23	125.579,80	488.844,23	96,27	18.924,32
SUBTOTAL DESP. (X)=(VIII + IX)	15158.221,78	2804.952,81	17963.174,59	1790.906,85	16824.849,47	3107.307,21	16195.780,28	90,16	1767.394,31
AMORT. DA DIV./REFINANC. (XI)									
Amortizacao Divida Interna									
Divida Mobiliaria									
Outras Dividas									
Amortizacao Divida Externa									
Divida Mobiliaria									
Outras Dividas									
SUBTOTAL REFIN. (XII)=(X + XI)	15158.221,78	2804.952,81	17963.174,59	1790.906,85	16824.849,47	3107.307,21	16195.780,28	90,16	1767.394,31
SUPERAVIT (XIII)							2641.755,95		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15158.221,78	2804.952,81	17963.174,59	1790.906,85	16824.849,47	3107.307,21	18837.536,23	90,16	1767.394,31

(2/2)

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO;
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RRRO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	JAN/07	FEV/07	MAR/07	ABR/07	MAI/07	JUN/07	JUL/07	AGO/07	SET/07	OUT/07	NOV/07	DEZ/07	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2007
RECEITAS CORRENTES (I)	1226.134,39	1339.131,63	1373.407,35	1495.929,24	1499.176,97	1482.489,41	1471.624,64	1369.596,84	1293.476,40	1625.237,33	1502.839,42	2367.137,53	18046.181,15	15989.255,88
Receita Tributária	45.145,06	93.674,48	119.438,26	171.170,82	79.346,25	58.150,92	83.104,70	85.827,50	58.225,08	83.453,71	109.209,21	72.931,37	1059.677,36	998.275,94
IPTU	232,50	8.979,73	27.409,00	96.271,12	8.840,48	6.131,88	9.232,73	8.035,55	7.134,61	8.517,93	3.669,11	6.496,88	190.951,52	181.186,88
ISS	16.408,92	21.156,25	25.094,44	17.112,29	23.653,50	22.877,50	38.426,19	28.811,58	17.597,47	20.403,75	44.728,25	15.728,93	291.999,07	254.448,11
ITBI	2.320,00	3.130,00	13.936,00	7.494,07	19.142,08	4.802,78	7.348,03	8.528,24	2.370,00	21.793,16	14.465,20	19.028,26	124.357,82	159.926,62
Outras Receitas Trib.	26.183,64	60.408,50	52.998,82	50.293,34	27.710,19	24.338,76	28.097,75	40.452,13	31.123,00	32.738,87	46.346,65	31.677,30	452.368,95	402.714,33
Receita Contribuições	20.219,70	19.984,82	15.988,97	18.945,02	18.734,25	21.328,03	17.815,87	20.096,60	20.885,35	17.410,14	20.691,14	18.947,37	230.947,26	424.561,19
Receita Patrimonial	1.765,23	1.111,20	2.284,12	3.276,58	3.999,86	6.850,79	7.238,79	7.376,00	4.983,68	9.683,13	9.450,41	8.833,17	66.852,96	36.116,89
Receita Agropecuária														
Receita Industrial	4.312,00	7.360,00	2.636,80	2.612,80	2.612,80						623,50	5.400,00	7.100,00	97.703,28
Receita Serviços	44.524,14	38.454,16	108.876,07	55.459,46	45.638,62	72.637,75	75.380,80	59.449,27	45.557,80	56.997,65	56.170,32	616.154,27	1275.300,31	805.369,97
Transf. Correntes	1092.598,29	1161.275,01	1101.448,77	1223.157,77	1332.031,24	1316.744,26	1266.517,29	1181.916,71	1148.813,57	1436.708,92	1272.630,65	1612.476,47	15146.318,95	13447.578,46
Cota-Parte do FPM	400.185,79	430.085,40	356.766,60	443.095,46	457.325,78	464.521,53	361.251,66	381.179,49	392.522,21	371.442,48	435.508,57	642.385,50	5136.270,47	4836.974,31
Cota-Parte do ICMS	137.064,42	365.719,75	354.687,21	375.573,72	403.104,55	400.789,84	446.213,10	386.162,71	412.807,79	477.854,83	468.969,57	463.120,86	4692.068,35	4500.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.049,84	25.777,51	37.583,51	41.408,14	54.809,40	29.987,72	45.093,54	23.774,76	15.689,54	16.618,63	9.459,98	5.446,15	325.698,72	257.327,44
Transferências FUNDEF	170.371,65	171.707,49	169.641,18	181.908,75	171.936,81	202.779,06	195.599,84	178.289,20	185.987,72	203.299,01	206.854,40	236.890,88	2275.265,99	2043.861,44
Outras Transf. Corr.	364.926,59	167.984,86	182.770,27	181.171,70	244.854,70	218.666,11	218.359,15	212.510,55	141.806,31	367.493,97	151.838,13	264.633,08	2717.015,42	1809.415,27
Outras Receitas Corr.	17.569,97	17.271,96	22.834,36	21.306,79	16.813,95	6.777,66	21.567,19	14.930,76	15.010,92	20.360,28	29.287,69	30.694,88	234.426,41	179.650,15
DEDUÇÕES (II)	115.656,00	119.370,72	130.271,46	162.028,05	147.518,37	159.715,70	138.426,50	130.491,05	136.039,09	147.751,77	152.627,72	176.921,22	1716.817,65	1344.034,10
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Servidor														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/Form. FUNDEF	115.656,00	119.370,72	130.271,46	162.028,05	147.518,37	159.715,70	138.426,50	130.491,05	136.039,09	147.751,77	152.627,72	176.921,22	1716.817,65	1344.034,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1110.478,39	1219.760,91	1243.135,89	1333.901,19	1351.658,60	1322.773,71	1333.198,14	1239.105,79	1157.437,31	1477.485,56	1350.211,70	2190.216,31	16329.363,50	14645.221,78

FONTE:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO-LRF

O Município de São José do Rio Claro-MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, e no SITE do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 6º Bimestre do Exercício de 2007. São José do Rio Claro-MT, 28 de Janeiro de 2008.

MASSAO PAULO WATANABE

PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Tabaporã

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2008, - Objeto: Execução de serviços de Construção de 01 sala do Departamento de Tributação e Cadastro, localizada na Avenida Comendador José Pedro Dias nº. 979 N no Município de Tabaporã-MT. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã - Contratado: Colunatas - Representações, Comercio, Construções e Serviços Ltda - Valor total: R\$ 50.803,00 (cinquenta mil e oitocentos e três reais), - Data: 14/01/2008 - Prazo: 90 (noventa) dias - Licitação: Carta Convite nº 0001/2008.



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira - Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br